
DECRETO Nº 701
de 16 de AGOSTO de 2022.

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 143.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências."

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 2230, de 16 de AGOSTO de 2002,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 143.000,00 (Cento e Quarenta e Três Mil Reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0064 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
2.106 - MANUT. REPASSES RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR
164.00 - Transferência Especial da União
Valor: 143.000,00 (Cento e Quarenta e Três Mil Reais)

Adiciona: 143.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.7.1.9.57.00.01.00.00.00 - Transf. Especial da Uniao - Principal	143.000,00
164.00 - Transferência Especial da União	143.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA RITA DE CALDAS - MG, 16 DE AGOSTO DE 2022.

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA
PREFEITO 7